



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



GABINETE DA REITORIA

OFÍCIO/UNITINS/N.374/2025/GABREITOR
SGD:2025/20329/011881

Palmas, 06 de maio de 2025

A Vossa Excelência o Senhor,
AMÉLIO CAYRES
Presidente da Assembleia Legislativa do Tocantins
NESTA

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 256-P/2025/ALETO**

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício supramencionado que trata acerca da solicitação de implantação de um polo de Interiorização Universitária Tecnológica (TO GRADUADO) no município de Lagoa da Confusão, por meio do requerimento nº 000018/2025 de autoria do Dep. Dr. Danilo Alencar, segue, conforme abaixo.

Inicialmente, cabe-nos agradecer pelo reconhecimento e apoio para com o Projeto TO Graduado, que tem democratizado o acesso ao ensino superior no Estado do Tocantins. Sobre a solicitação, as justificativas apresentadas no corpo do citado ofício são importantes e válidas para o contínuo desenvolvimento do Estado do Tocantins, em especial para região supracitada.

Contudo, no presente momento, informamos que a implementação dos polos do Tocantins graduado segue algumas deliberações, sendo a primeira os critérios estabelecidos pela lei nº 4003, de 07 de novembro de 2022 que instituiu o programa em questão e aponta algumas limitações, inclusive relativas à quantidade de polos, o que limita a abertura de novas unidades.

Em outro condão, também foram pautadas para definição das unidades a serem implementadas questões de logísticas, tanto desta universidade, quanto das parcerias para atender às determinações do MEC – Ministério da Educação, no concernente às diretrizes





UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



e regimentos para implementação de um polo, bem como questões pedagógicas, de localização estratégica, entre outros fatores.

Em específico ao requerimento, informamos que a Universidade colocará esta demanda nas futuras deliberações e se compromete em analisar todas as oportunidades de expansão, dentro das possibilidades financeiras, pedagógicas, logística e legais, sempre com escopo na função social e de cidadania referente ao acesso à educação superior, papel fundamental de uma instituição de ensino.

Não obstante, aproveitamos a oportunidade para informar ao nobre parlamentar que o curso de tecnologia em gestão pública que faz parte do projeto Tocantins Graduado (TO GRADUADO) foi avaliado com nota máxima pelo MEC (conceito 5), motivo pelo qual nos orgulha muito a parceria desta casa legislativa com o Governo do Estado do Tocantins e a UNITINS buscando o fortalecimento da interiorização e democratização universitária em nosso estado.

Por fim, aproveitamos a ocasião para renovar os votos da mais elevada estima e consideração e colocamo-nos à disposição para quaisquer outras demandas ou esclarecimentos, por meio da Diretoria de Políticas Públicas e Articulação Institucional através do contato (63) 3901-4274.

Atenciosamente,

Assinatura Eletrônica
AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

